

Unidade Curricular	Estágio de Integração à Vida Profissional		Área Científica	Enfermagem	
Licenciatura em	Enfermagem		Escola	Escola Superior de Saúde de Bragança	
Ano Letivo	2018/2019	Ano Curricular	4	Nível	1-4
Tipo	Semestral	Semestre	2	Créditos ECTS	30.0
Horas totais de trabalho	810	Horas de Contacto	T - - TP - - PL - - TC - - S - - E 640 OT 60 O 700		

T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutoria; O - Outra

Nome(s) do(s) docente(s) Maria Filomena Grelo de Sousa, Ana Fernanda Ribeiro Azevedo, Eugénia Maria Garcia Jorge Anes, Gilberto Rogério Pires dos Santos, Manuel Alberto Morais Brás, Maria Augusta Pereira da Mata, Maria José Almendra Rodrigues Gomes, Matilde Delmina da Silva Martins

### Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Participar integrado na equipa de saúde, no processo de cuidados à pessoa, família e comunidade, demonstrando competências do domínio interpessoal e uma prática profissional ético-legal.
2. Praticar a Enfermagem em contexto de cuidados de saúde diferenciados, primários, continuados e paliativos demonstrando competências instrumentais: prestação e gestão de cuidados
3. Demonstrar competências e conhecimentos em relação à organização e técnicas de gestão dos serviços de saúde numa unidade cuidados.
4. Promover um ambiente seguro, focalizando a intervenção na complexa interdependência pessoa -ambiente conhecendo o seu campo de ação, utilizando estratégias que garantam a qualidade e gestão de risco.
5. Demonstrar conhecimentos sobre os princípios da profissão no processo de cuidados à pessoa, família e Comunidade, tendo em conta os vários níveis de prevenção de cuidados de enfermagem.
6. Demonstrar capacidade crítico/reflexiva e de inovação na resolução dos problemas, com recurso à investigação por forma a melhorar a qualidade dos cuidados ao cliente /família e comunidade.

### Pré-requisitos

Antes da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Princípios da profissão no processo de cuidados à pessoa, família e comunidade.
2. Competências interpessoal, prática profissional ético -legal e prestação e gestão de cuidados .
3. Fundamentos da pesquisa em enfermagem e o seu papel na prática baseada em evidências.

### Conteúdo da unidade curricular

Competências e conhecimentos adquiridos no desenvolvimento das unidades curriculares do curso.

### Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Competências interpessoais: prática profissional ética e legal.
  - Trabalha em equipa favorecendo um clima de cooperação, promovendo relações interpessoais positivas.
  - Respeita e garante o direito à privacidade e a intimidade do utente.
  - Respeita e garante o direito à confidencialidade, sigilo e a segurança da informação escrita e oral
  - Atua com respeito dos valores, dos costumes e das crenças do utente.
  - Estabelece relação de ajuda: relaciona-se com o utente, família tendo em vista a relação terapêutica
  - Adequa a sua comunicação , tendo em conta o contexto e as repercussões em si e no outro.
  - Compreende e aceita a responsabilidade e responde pelos seus atos
  - Procura ajuda quando não consegue dar resposta aos problemas que identifica
  - Respeita orientações da equipe e do docente responsável
2. Competências interpessoais: desenvolvimento da Prática profissional
  - Justifica cientificamente as suas atitudes e comportamentos à equipa acerca da prática de cuidados.
  - Demonstra capacidade para gerir a informação
  - Contribui ativamente e de forma criativa para potenciar a sua aprendizagem e a do grupo de pares
  - Adequa a sua comunicação , tendo em conta o contexto e as repercussões em si e no outro
  - Demonstra iniciativa e interesse no desenvolvimento do conhecimento de si;
  - Mobiliza, conhecimentos adquiridos no curso, nas reflexões realizadas
  - Garante a assiduidade
  - Garante a pontualidade
3. Competências instrumentais: prestação de cuidados de enfermagem à pessoa e família
  - Avalia o utente de forma global e singular
  - Efetua colheita de dados, analisa e interpreta a informação
  - Planeia cuidados de acordo com as necessidades identificadas
  - Atua em situações de risco ou de emergência
  - Promove e satisfaz as necessidades humanas fundamentais de acordo com o planeamento
  - Avalia os cuidados prestados e reformula se necessário
  - Regista de forma sistematizada e adequada a informação utilizando também os recursos informáticos
  - Promove um ambiente seguro, utilizando estratégias de garantia da qualidade e de gestão do risco
  - Desenvolve no utente / família capacidades e atitudes que os ajude na tomada de decisões adequadas
4. Competências Instrumentais: prestação cuidados utiliza técnica asséptica e respeita os princípios.
  - Prepara e administra medicamentos vigiando efeitos
  - Colabora ou realiza colheitas para exames auxiliares de diagnóstico
  - Colabora e realiza tratamentos (feridas, imobilizações, trações e outros)
  - Colabora e realiza cateterismos vesicais, entubações e outras técnicas de enfermagem.
5. Gestão dos recursos humanos e materiais
  - Colabora na gestão dos recursos humanos e fundamenta a distribuição dos utentes
  - Participa na gestão de recursos materiais de uso clínico e não clínico.
  - Adequa os recursos às necessidades identificadas
6. Prática baseada na evidência /métodos de investigação
  - Reflete sobre a prática e utiliza a reflexão para o desenvolvimento pessoal e profissional

### Bibliografia recomendada

1. Conselho Internacional de Enfermeiros (2006). Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem. CIPE® Versão 1. 0. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros.
2. Poilt, D. F.; Beck, C. T. (2011). Fundamentos de pesquisa em Enfermagem: avaliação de evidências para a prática da Enfermagem. (7ed. ), Porto Alegre: Artmed.
3. Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro. Diário da República nº-184 /09-I Série A. Ministério da Saúde. Lisboa. Disponível em: [http://www.dgap.gov.pt/upload/Legis/2009\\_dl\\_248\\_22\\_09.pdf](http://www.dgap.gov.pt/upload/Legis/2009_dl_248_22_09.pdf)
4. Ordem dos Enfermeiros (2015). Regulamento n.º 190/2015 Regulamento do Perfil de Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais Diário da República, 2ª

**Bibliografia recomendada**

série — N.º 79 — 23 de abril de 2015.

**Métodos de ensino e de aprendizagem**

A prática clínica de enfermagem deve ser ancorada nas seguintes estratégias: demonstração de técnicas, discussão de casos clínicos; relação de ajuda / terapêutica; reflexão crítica e trabalho em equipa. Capacidade crítico/reflexiva e de inovação; revisão regular das práticas/ julgamento profissional, Seminários

**Alternativas de avaliação**

- Alternativa única - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
- Trabalhos Práticos - 60% (Avaliação da prática. Não avaliado por exame. Nota mínima. Reflexão Crítica da prática)
- Relatório e Guiões - 30% (Não pode ser avaliado por exame.)
- Apresentações - 10% (Componente Investigação - Não pode ser avaliado por exame. Nota mínima aplicável)

**Língua em que é ministrada**

Português

**Validação Eletrónica**

Maria Filomena Greló de Sousa	Andre Filipe Morais Pinto Novo	Maria Eugénia Rodrigues Mendes	Adília Maria Pires da Silva Fernandes
06-06-2019	06-06-2019	07-06-2019	07-06-2019